



**ADITAMENTO Nº 001/2012 À CARTA-CONTRATO DO PROCESSO Nº. 19454/2010
(CONVITE Nº. 001/2010/IPS)**

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012, o Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, com sede em ANGRA DOS REIS- RJ, sito à Rua Arcebispo Santos 32, Centro, CNPJ nº 10.590.600/0001-00, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Diretor Presidente, Sr. Sérgio Antônio Campos Telles, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº. [REDACTED] OAB/RJ, e do CPF nº [REDACTED] AUTORIZA conforme carta contrato nº. 001 do convite nº. 001/2010/IPS e a empresa VPA Consultoria Atuarial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.197.375/0001-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo sócio, Sr. Julio Machado Passos, brasileiro, solteiro, atuário, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] Rio de Janeiro, CEP: [REDACTED] resolvem celebrar de acordo com a cláusula 5ª (Do Prazo) item 5.1 o presente ajuste de prorrogação a vigor pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de novembro de 2012 à 29 de novembro de 2013. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusula contidas na carta contrato nº. 001 do processo nº. 19454/2010 às fls. 20/22. E, por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem, em três vias de igual teor.

Angra dos Reis 29 de novembro de 2012.

Sérgio Antônio Campos Telles
Diretor – Presidente (ANGRAPREV)

Júlio Machado Passos
VPA Consultoria Atuarial Ltda

Denise Maria de Oliveira
CPF: [REDACTED]

Adriana Honorato de Oliveira
CPF: [REDACTED]